

Publicado em
de 15/10/87

Diretor do Departamento



2º mo 3498
29/10
Anq. ex 17/87

Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 87

INTERESSADO: Gibson Dall Orto Muniz da Silva

PROJETO DE LEI N.º 62/87

PROTOCOLADO SOB O N.º 1622/87

ASSUNTO:

Projeto de Lei Ficando Instituído o Dia de
"Maria Ortiz" a ser Comemorado Anualmente, nesta
Cidade, em 14 de Março.

AUTUAÇÃO

Aos 19 dias do Mês de Junho do ano de mil novecentos e
oitenta e sete, autuo, nos termos da lei, a petição de fls. 1 e mais
documentos que se seguem.


PROTOCOLISTA

Câmara Municipal de Vitória

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Protocolo Geral

N.º 1622/87

Em 19 de 6 de 19 87

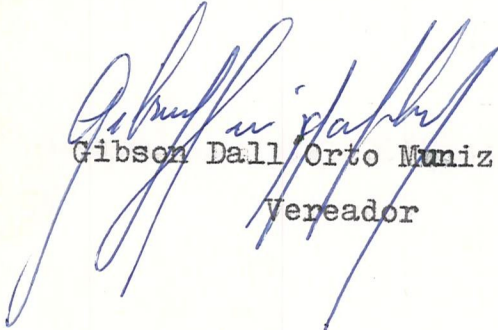
Protocolista

PROJETO DE LEI Nº 62/87

Artº. 1º - Fica instituído o Dia de " MARIA ORTIZ " a ser comemorado anualmente, nesta cidade, em 14 de Março.

Artº. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de Junho de 1987


Gibson Dall Orto Muniz da Silva
Vereador

J U S T I F I C A T I V A
M A R I A O R T I Z

Era uma jovem espiritosantense de modesta condição social. Seus pais eram espanhóis. Destacou-se no combate aos holandeses quando estes, em março de 1625, comandados por Pieter Pieterse Hien, um dos mais famosos holandeses, atacaram a Vila de Vitória. Foi esta jovem mulher, apenas com 20 anos de idade residente na então ladeira do Pelourinho, hoje Escadaria que tem seu nome - que dava acesso à parte alta da vila, preparou e estimulou toda a vizinhança no lançamento de água fervente, paus, pedras sobre os invasores que subiam. Os invasores foram tomados de surpresa: naquele local estreito e íngreme, sem possibilidade de defesa, tal atitude heróica - colocou-os em pânico. Deste modo, esta jovem não só impediu a passagem dos intrusos por aquele lugar, como permitiu que os defensores da Cidade chegassem a tempo de alcançar por outro caminho o topo da ladeira e lhes dessem cerado combate, obrigando-os a fugirem precipitadamente para bordo e daí, para fora da barra. No dia seguinte, querendo recuperar a derrota, estes corsários atacaram as fazendas rio acima. Mas apareceu a esquadra comandada por Salvador Corrêa de Sá e Benevides levando novamente a derrota, matando cerca de 40 homens.

Esta foi a mais importante invasão estrangeira no Espírito Santo, e, graças ao heroísmo e estratégia da jovem Maria Ortiz houve tempo de chegarem reforços para a derrota do inimigo. Recebeu ELA do Capitão-Governador da Capitania os maiores elogios. Destacou a atitude heróica da Jovem Moça Espiritosantense. Tornou-se para todos em símbolo vivo de decisão, coragem e amor à terra. Nasceu em Vitória em 14 de setembro de 1603. Faleceu aos 43 anos de idade.

Palácio Atillio Vivacqua, em 18 de Junho de 1987

Continuação

J U S T I F I C A T I V A

MARIA ORTIZ

APÓS A LEITURA DO TEXTO, RESPONDER ÀS PERGUNTAS:

Em 1625, a 10 de março, os holandeses, na sua primeira invasão à Capitania do Espírito Santo, surgem na costa com uma esquadra composta de 8 naus comandadas por Pieter P. Heyn, um dos mais famosos almirantes holandeses, que vinha da Bahia após um ataque frustrado em Luanda, atual capital da Angola, na África. Participava ainda da esquadra o Almirante Guilherme Ians e Rodrigo Pedro, este da Capitania do Espírito Santo, mas que residia na Holanda e que colaborava com os invasores.

No dia 12 de março, os holandeses penetraram na baía de Vitória, desembarcaram e tentaram dominar a vila, havendo combate nas ruas, mas, Frei Manuel do Espírito Santo, ao perceber o declínio da resistência dos habitantes da vila, correu à Matriz e repicou os sinos festivamente, levando os comandados pelo Donatário, Francisco de Aguiar Coutinho, a se reanimarem e repelir naquele dia o ataque holandês.

14/03/1625 → Dois dias depois, os invasores, com 300 homens, fizeram novo ataque e, para atingir a parte alta da Vila, deveriam passar pela ladeira do Pelourinho (atual Escadaria Maria Ortiz, junto à Praça 8 de Setembro). Uma jovem de 20 anos, Maria Ortiz, a única mulher heroína consagrada na história do Espírito Santo, que então morava na ladeira, organizou com toda a vizinhança uma defesa improvisada e muito original: quando Pieter Heyn e seus comandados subiam a ladeira os atacaram, das janelas dos sobrados, com água fervendo, paus, pedras, brasas, etc, atingindo os holandeses, inclusive o Almirante Guilherme Ians. Impedindo-os, assim, de alcançarem o ponto estratégico de Vitória. por fator sorte, deu tempo de chegar à baía de Vitória uma esquadra comandada por Salvador Correia de Sá e Benevides, que se dirigia para a Bahia para dar combate aos holandeses que também lá estavam, e vencer mais uma vez os invasores. No dia seguinte, querendo recuperar a derrota, na Vila, atacaram as fazendas rio acima, mas Salvador Correia de Sá e Benevides os levaram novamente à derrota, matando cerca de 40 deles, inclusive o Almirante Guilherme Ians e Rodrigo Pedro. Contudo, somente no dia 18 Pieter Heyn partiu definitivamente, com destino à Bahia, depois de tentar negociar com Salvador Correia de Sá, que negou negociações e prometeu novas investidas, se não partissem imediatamente.

Esta foi a mais importante invasão estrangeira no Espírito Santo, e, graças ao heroísmo da jovem Maria Ortiz, houve tempo de chegarem reforços para a derrota do inimigo. Maria Ortiz era natural de Vitória, onde nasceu, a 14 de setembro de 1603, filha de pais espanhóis. Juan Ortiz y Ortiz e Carolina Darico, chegados à Capitania em 1601. Faleceu em 25 de maio de 1646, aos 43 anos de idade.

A casa de Maria Ortiz seria hoje a última casa (à esquerda de quem sobe) da Escadaria que tem o seu nome. A casa foi demolida, parcialmente, em 1911. Dela conservou-se a base e parte das paredes.

local da última casa da
erda, morou Maria Ortiz.

a indica onde se situava
rtiz até 1911.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Anexo ao lxx n° 1622/87

A Comissão de Justiça!

Em, 31/06/87

[Signature]
Presidente da Câmara

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Ao Sr. Vereador Gibson
Lucas para relatar

Em, 24/06/1987

[Signature]
Estanislau Kostka Stein

Sr. Presidente.

Após o despo do ilustre vereador Gibson
Muniz de homenagear a figura de Maria Ortiz, consi-
derada heroína do Estado, não para nenhum dis-
positivo de lei, sendo portanto favorável a sua
aprovação.

em 29.06.87

Aprovado o parecer.

Encaminhe-se à Secretaria da Câmara

S. S. A. V., 13/07/87

[Signature]
Presidente da Comissão

[Signature]
[Signature]
[Signature]

A assessora Bécia -
para extrair os autos e,
incluir no expediente.

em 14-08-87

[Signature]
SUPERINTENDENTE
ADMINISTRATIVO

À Sr.
Marta Gorette
Para providenciar a exclusão
dos livros.
Em 14-08-1987
Marta Gorette

Sr. Diretor.
Devidamente providenciado conforme
cópia anexa.
Em, 14/08/87
Marta Gorette Marques

Nº Processo: 1622/87

Data do Processo: 19/ 06/ 87

Data da leitura em Plenário: ___/___/___

Codificação e Nº da matéria:

Conteúdo: Ficando instituído o Dia de Maria Ortiz , a ser
comemorado Anualmente , dia 14 de Março.

Autor: Vereador Gilbson Muniz.

Prazo especial para votação? ☐ Não ☐ Sim Tempo: dias.
Justificativa para o prazo:

Data da inclusão obrigatória na Ordem do Dia: / /

Quorum para votação:

Justificativa para o Quorum:

Legislação citada:

Legislação citada foi anexada ao Processo? | | SIM | | NÃO
(A não anexação da legislação citada implica devolução do
processo ao seu autor. Regimento Interno Art.)

Relator: _____

Data em que recebeu o processo: / /

Prazo para entregar o parecer: _____ dias.

Data em que devolveu o processo: / /

Relatório favorável?	Sim	Não
----------------------	-----	-----

Processo devolvido à Sessão Legislativa em: __/__/__

1ª votação realizada em : / /

1ª votação realizada em : ___/___/___	Sim
2ª votação realizada em : ___/___/___ Matéria rejeitada?	Não

Redação Final votada em

Emendas aprovadas:

Publicação no Diário Oficial: __/__/__

Denominação e numeração da matéria: _____

Houve veto?		Não		Sim
-------------	--	-----	--	-----

Veto comunicado ao Plenário em: __/__/__

Prazo para apreciação do veto: 45 dias (Lei 2760 Art.

Data para inclusão obrigatória na Ordem do Dia: ____/____/____
(15 dias antes do funeral do prazo)

Relator: _____

Data em que recebeu o processo: ____/____/____ Prazo de ____ dias.

Data em que devolveu o processo: __/__/__

Quorum para rejeição do veto: 13 votos.

Processo devolvido a Sessão Legislativa em __/__/__

Veto apreciado em : ___/___/___

Veto mantido? | | Sim | | Não

Matéria Promulgada em: __/__/__

0
Câmara Municipal de Vitória

A V U L S O Nº 28/87

Nº PROCESSO

- 1622/87

EMENTA

- Projeto de Lei nº 62/87 ,
que institui o Dia de "MARIA ORTIZ" a ser comemorado anualmente, nesta cidade, em 14 de março.

INICIATIVA

- GIBSON MUNIZ DA SILVA

PARECER

- Comissão de Justiça, pela' aprovação.

.....



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ANEXA AO PROCESSO N.º 1622187

Inclua-se na ordem do dia
S. S. 18/8/87

Rafael

o Jessorio Lénice -
aunque-se

De 19-08-87

Rafael
SUPERINTENDENTE
ADMINISTRATIVO

Aprovado em 1ª discussão
por 1 votos.

S.M.O. 01/109/1987

Rafael
Presidente da Câmara

Encerrada a Discussão
Permanece em pauta em
Regime de Votação.

Em 03/09/1987

Rafael
Presidente da Câmara

[Handwritten signature]



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ANEXA AO PROCESSO N.º 1622/87

Aprovado 2.º turno

por ____/____ votos

A Comissão de Redação para
Redação final:

S.S. 10/09/1987

PRESIDENTE DA CÂMARA

A Associação Técnica -
providencie-se

em 30-09-87

SUPERINTENDENTE
ADMINISTRATIVO

Câmara Municipal de Vitória

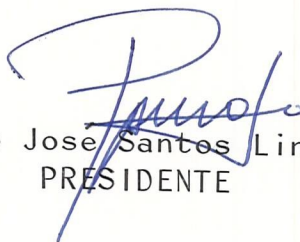
COMISSÃO DE REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 62/87

Art. 1º - Fica instituído o Dia de "MARIA ORTIZ" a ser comemorado anualmente, nesta cidade, em 14 de março.

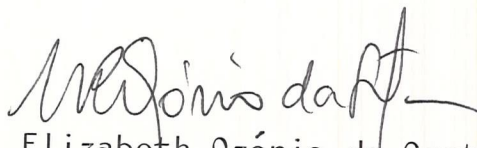
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 11 de setembro de 1987.



Paulo José Santos Lindoso
PRESIDENTE

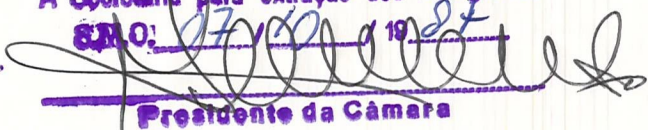
Claudionor Lopes Pereira
MEMBRO



Maria Elizabeth Ozório da Costa
MEMBRO

PROC. 1622/87

MEFC.

Aprovada a Redação Final
por _____ Votos
A Secretária para extração dos Autógrafos.
Selo: 17 de 1987

Presidente da Câmara

RELAÇÃO NOMINAL DOS SRS. VEREADORES

PROJETO DE LEI Nº 62,87

REQUERIMENTO Nº...../...

Em 10/09/87

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Art. 1º

NOME	S I M	N Ã O	A U S E N T E
ARNALDO PINTO DA VITÓRIA	X		
ARY PEREIRA BEZERRA			X
CLAUDIONOR LOPES PEREIRA			X
DEMÓCRITO REBELLO	X		
EDILSON LUCAS DO AMARAL	X		
EDSON RODRIGUES BATISTA	X		
ÉLCIO TEIXEIRA DE ALMEIDA	X		
ESTANISLAU KOSTKA STEIN	X		
ETTA FERN GONÇALVES DE ASSIS	X		
GIBSON MUNIZ DA SILVA	X		
JOSÉ CORRÊA GUTERRES FILHO	X		
JOSÉ ESMERALDO DE FREITAS			X
JOSÉ ROBERTO ZANONI			
MARIA ELIZABETH O. DA COSTA	X		
MÁXIMO VIEIRA VAREJÃO			X
PAULO JOSÉ SANTOS LINDOSO			X
RUY RIBEIRO CRESPO FILHO	X		
SEBASTIÃO GUALTEMAR SOARES			X
WALFREDO WILSON DAS NEVES	X		

Ass. _____

Câmara Municipal de Vitória

63ª SESSÃO ORDINÁRIA

RELAÇÃO NOMINAL DOS SRS. VEREADORES

PROJETO DE LEI Nº 62.84

REQUERIMENTO Nº 1

Em 10/09/87

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Art. 2º

NOME	S I M	N Ã O	A U S E N T E
ARNALDO PINTO DA VITÓRIA	X		
ARY PEREIRA BEZERRA			X
CLAUDIONOR LOPES PEREIRA			X
DEMÓCRITO REBELLO	X		
EDILSON LUCAS DO AMARAL	X		
EDSON RODRIGUES BATISTA	X		
ÉLCIO TEIXEIRA DE ALMEIDA	X		
ESTANISLAU KOSTKA STEIN	X		
ETTA FERN GONÇALVES DE ASSIS	X		
GIBSON MUNIZ DA SILVA	X		
JOSÉ CORRÊA GUTERRES FILHO	X		
JOSÉ ESMERALDO DE FREITAS			X
JOSÉ ROBERTO ZANONI			
MARIA ELIZABETH O. DA COSTA	X		
MÁXIMO VIEIRA VAREJÃO			X
PAULO JOSÉ SANTOS LINDOSO			X
RUY RIBEIRO CRESPO FILHO	X		
SEBASTIÃO GUALTEMAR SOARES			X
WALFREDO WILSON DAS NEVES	X		



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Proc. 9620/87

Ao Diretor do D.M.A. p/providenciar

Em 07/10/87


SUPERINTENDENTE
ADMINISTRATIVO

A Funcionária
Márcia de Fátima
para elaborar o autógrafo
de Lei.

Em, 07/10/87

EDIRO C. ...
Dir. Depto. Mod. Adm.

Senhor Diretor:

Devidamente providenciado.

Em 7-10-87

M^{te} de Fátima A. Nascimento

Ao protocolo geral
para anexar ao presente,
o processo nº 2960/87, encaminhando-o à superintendência.

Em, 23/10/87

EDIRO C. ...
Dir. Depto. Mod. Adm.



Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N. 2358/87

Vitória, 07 de outubro de 1987.

Assunto: Encaminhando
Autógrafo de Lei

Senhor Prefeito:

Para os devidos fins, encaminho a Vossa Excelência, o Autógrafo de Lei nº 3.738, bem como, cópia do Boletim de Votação, referente ao Projeto de Lei nº 62/87, de iniciativa deste Legislativo, aprovado em sessão realizada no dia 07 de outubro de 1987.

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência, protestos de estima e consideração.

José Roberto Zanoni
PRESIDENTE.

À Sua Excelência o Sr. Dr. Hermes Leonéo Laranja Gonçalves
DD. Prefeito Municipal de Vitória

NESTA CAPITAL

Proc. 1622/87

P. de Lei nº 62/87

MFAN.



Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N. _____

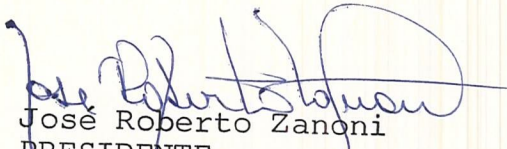
D E C R E T O Nº 3.738

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO O PROJETO DE LEI Nº 62/87, resolve enviá-lo ao Prefeito Municipal de Vitória, para fazê-lo executar nos termos do Art. 53, da Lei nº 2.760, de 30 de março de 1973.

Art. 1º - Fica instituído o Dia de "MARIA ORTIZ" a ser comemorado anualmente, nesta cidade, em 14 de Março.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Attílio Vivacqua, em 07 de outubro de 1987.


José Roberto Zanoni
PRESIDENTE.

Ruy Crespo
1º SECRETÁRIO.


José Corrêa Guterres Filho
2º SECRETÁRIO.

Publicado em

da

15/10/87


Diretor do Departamento

Proc. 1622/87

MFAN.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Protocolo Geral

N.º 2960/87

Em 23 de 10 de 19 87

unbo
Protocolista

GAB

OF. Nº 1461

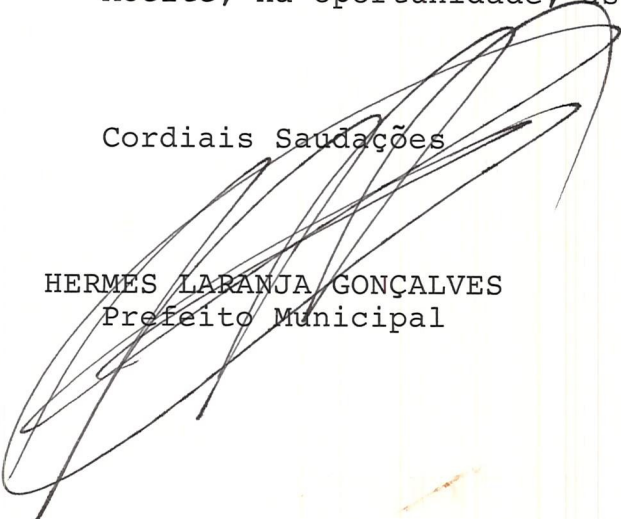
Vitória, 13 de outubro de 1 987.

Senhor Presidente:

Através do presente, informo a V.Exa. que sancionei na Lei nº 3498, cópia anexa, o Autógrafo de Lei nº 3738, encaminhado a este Executivo através do ofício dessa Presidência de nº 2358, datado de 07 de outubro fluente.

Aceite, na oportunidade, as minhas

Cordiais Saudações


HERMES LARANJA GONÇALVES
Prefeito Municipal

Exmº Sr.
Vereador José Roberto Zanoni
DD. Presidente da Câmara
Municipal de Vitória
Nesta Capital
Ref.Proc.SEMAD/40.262/87
/alo.

EDMUNDO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

SEMAD/AUX/CM1
Publicado no
15/10/87
RUBRICA

L E I Nº 3.498

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Dia de "Maria Ortiz" a ser comemorado anualmente, nesta cidade, em 14 de março.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, em 13 de outubro de 1987.

HERMES LARANJA GONÇALVES
Prefeito Municipal

EDINO C. BATISTA
Vice-Prefeito

Ref. Proc. SEMAD/40.262/87

/nhc



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ANEXA AO PROCESSO N.º 2960/87

A Superintendência
Para as devidas providências

Em

Presidente da Câmara

03.11.87
Providencie-se o desan-
tamento de Vici, bem como
seu arquivamento ou pasta especial.
Em 28-10-87

SUPERINTENDENTE
ADMINISTRATIVO

A Funcionária
Rachel para atender
o despacho supra

Em 29/10/87
Cartão

EDINO C. BATISTA
Dir. Depto. Mod. Adm.

Leitor:

Providenciado.

Em 29.10.87

Rachel Hamby

A Superintendência
com adoção de providên-
cias.

Em 30/10/87
Cartão

EDINO C. BATISTA
Dir. Depto. Mod. Adm.

S. Presidente -

para permissão para arquivamento

De 30-10-87

SUPERINTENDENTE
ADMINISTRATIVO

Ao Sr. Superintendente,

Autorizo o arquivamento de Processo.

03.11.87

JOSÉ ROBERTO ZANONI

PRESIDENTE

ARQUIVE - SE

EM 03/11/10/87

SUPERINTENDENTE
ADMINISTRATIVO